



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 266, DE 9 DE AGOSTO DE 2022,

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 13/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de cerimonialista, a serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento na realização de eventos e correlatos pelo Conselho Nacional do Ministério Público em sua sede e em todo território nacional:

I – Gestor Titular: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;

II – Gestora Substituta: Maria Donaria Netto Leidemer, matrícula nº 23.558;

III – Fiscal Requisitante Titular: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;

IV – Fiscal Requisitante Substituta: Maria Donaria Netto Leidemer, matrícula nº 23.558;

V – Fiscal Administrativo Titular: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: Maria Donaria Netto Leidemer, matrícula nº 23.558;

VII – Fiscal Técnico Titular: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;

VIII – Fiscal Técnica Substituta: Maria Donaria Netto Leidemer, matrícula nº 23.558.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO